



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI N.º /2025**

**Autor:** Catiane Fonseca

Institui no Calendário oficial de Eventos do Município de Caçapava o Mês Maio Laranja, dedicado as ações de Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário oficial de Eventos do Município de Caçapava o Mês Maio Laranja, dedicado as ações de Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** As ações de conscientização e combate objeto desta lei, poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – A conscientização da população com relação ao combate do Abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes;

II – O incentivo aos Órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas do tema objeto desta lei.

**Art. 3º** O poder público regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de maio de 2025.

Catiane Fonseca  
**Vereadora – UNIÃO BRASIL**

